



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**ATA - SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2020.**

Proc. Administrativo	419414/2019
Concorrência Pública	003/2020
Critério de julgamento	Maior outorga fixa
Critério de desempate	Estabelecidos no art. 15, § 4º da Lei nº 8.987/95 e nos arts. 3º, §2º e 45, §2º da Lei nº 8.666/93.
Objeto	CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, OBRAS DE MELHORIAS E REFORMAS, ATRAVÉS DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO ENGENHEIRO CÁSSIO VEIGA DE SÁ EM CUIABÁ/MT.
Data da abertura dos envelopes A e B	01/02/2021
Horário e Local	SINFRA – Av. Hélio Ribeiro, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT
Designação da Comissão	Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA de 17 de abril de 2020

No dia 11 de janeiro de 2021, na sede da SINFRA, localizada na Av. Hélio Ribeiro, S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para análise e julgamento dos documentos de habilitação constantes do envelopes B para a **CONCESSÃO ONEROSA, MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, OBRAS DE MELHORIAS E REFORMAS, ATRAVÉS DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO ENGENHEIRO CÁSSIO VEIGA DE SÁ EM CUIABÁ/MT.** Foram analisados os documentos da licitante SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA, única empresa participante do procedimento licitatório. Após análise, em compatibilidade com o disposto no Edital e anexos da Concorrência 003/2020, dos documentos do Envelope B da licitante acima identificada, com o apoio técnico realizado pela empresa Houer Consultoria e Concessões, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO decide pela **HABILITAÇÃO** da SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA, no âmbito da Concorrência Pública nº 003/2020, pois cumpridos todos os



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logistica

requisitos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Econômico-Financeira e apresentação das Declarações, e valor de outorga fixa de **R\$ 501.234,67 (quinhentos e um mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)** nos termos como disposto no Edital e declara como **VENCEDORA** da Concorrência Pública acima mencionada. Ao final da decisão, o presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO informou que o presente resultado deverá ser publicado nos meios oficiais com abertura de prazo para recurso. Após o término do prazo recursal estabelecido em edital, publiquem a notificação para apresentação do plano de negócios pela vencedora. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão interna, realizando a leitura da presente ata, que foi lavrada, por mim, Rogério Sebastião Magalhães.



Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Keico Isaura Yamamura Bueno
Membro



Misael Regis de Jesus
Membro